

GAZETA DO
COMMERCIO

05 DE JUNHO
DE 1895

Gazeta do Commercio

ANNO II

ASSIGNATURAS	
DENTRO DA CIDADE	
Anno	12\$000
Semestre	6\$000
Trimestre	3\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	

PUBLICAÇÃO DIARIA
PROPRIEDADE DE
Manoel Henriques de Sá

ASSIGNATURAS	
FORA DA CIDADE	
Anno	15\$000
Semestre	8\$000
Trimestre	4\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	

N.º 92

DIRETOR,

Franisco Barrasa

EXPEDIENTE

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

Artigos, embora não publicados, não serão entregues a seus autores.

A Redacção só se responsabiliza pela parte editorial.

Anuncios e mais quaisquer publicações por ajuste.

Se a Gazeta do Commercio, por circunstancias extraordinarias, deixar de publicar-se, a empresa restituira aos assignantes todo adeantamento que tenha feito.

Quem comecear a receber, como assignante, esta Gazeta, em principio de trimestre e não fizer a previsiva declaração a empreza de não querer continuar assignala, contrahirá o compromisso de pagar o trimestre.

ESCRITÓRIO DA REDACÇÃO

23, RUA DA GAMELLEIRA, 23

GAZETA DO COMMERCI

Parahyba, 5 de Junho de 1895

Cilada de Bugre

Acceitando a mediação inglesa no conflito com Portugal, o Brazil, trocadas as necessarias explicações, reatou as suas relações com a patria, mãe da nossa nacionalidade.

Segundo os estylos diplomaticos, á nomeação dos ministros que deviam representar solemnemente as duas nações em tão melindrosa conjuntura, precedeu consulta, para que só fosse nomeada *persona grata* quer ao Brazil, quer a Portugal.

A nomeação do Sr. Thomaz Ribeiro, não pôde portanto ter sido uma surpresa para o governo brasileiro. A chancellaria das relações Exteriores está sabiamente confiada ao Sr. barão de Cabo Frio, que tem uma reputação profissional indiscutivel e universalmente respeitada.

Não obstante, com a connivencia do Sr. presidente da Camara dos deputados, sem nenhum protesto do *leader*, que, em nome do seu partido, redigiu a presidencia da Republica, o governo da minoria parlamentar, o Sr. deputado Erico Coelho, impiamente, assaeado injurias ezenas digno representante da Nação portuguesa.

O deputado pelo estado do sitio Rio de Janeiro conneçou chaman-
-Sr. Thomaz Ribeiro representa-
-do sua Magestade Britanica.
-nento qualificativo duplo insul-
-Brazil e a Portugal.
-nus, porque parece que não

nos congraçâmos voluntaria e livremente com Portugal, mas que obedecemos a uma imposição da Inglaterra, e tanto assim que a Camara dos deputados não vê no Sr. Thomaz Ribeiro o representante de Portugal, mas o representante de sua Magestade Britanica.

A Portugal, porque mediação não suppõe protecção, e confundir o ministro portuguez com um plenipotenciario da rainha Victoria é o mesmo que insinuar um protectorado, que, desconhecendo os brios portuguezes, infama a Nação amiga ante os olhos do mundo.

Mas a Camara dos deputados achou que ainda não era bastante sangrento o insulto e permittiu que o mesmo deputado, na sessão de hontem, editasse diatribe ainda mais bnixa.

Apalhagando o gesto e esganicando a voz n'um falseto, o deputado do estado de sitio, no Rio de Janeiro, exhibiu um retrato do Sr. Thomaz Ribeiro à comparsaria de que Pae Glycerio é contra-negra, e, despois de caluniar por trez vezes o grande poeta do D. Jayme, disse que S. Ex. nem tinha coração.

Não se diga que se trata de um desabafo pessoal do deputado. Em primeiro lugar, a Camara dos deputados não é um hospicio sem regulamento, em segundo lugar, quando o fosse, o presidente da Camara tinha o dever de impedir-lhe indecenças em publico.

Pelo discurso do deputado pelo estado de sitio no Rio de Janeiro, vê-se que o presidente da Camara não o chamou á ordem.

O *leader* da maioria demonstrou que apreciava a attitudo do Sr. Erico e a prova é que o Sr. Glycerio interveiu com um aparte em defesa das mentiras que o seu agente provocador exhibiu á ignorancia de seus pares, com relaçao a politica do Prata.

O insulto, portanto, assumiu gravida extraordianaria e não pôde ficar sem correctivo regimental, para desafronta da civilisação brasileira.

O governo impugnou a nomeação do Sr. Thomaz Ribeiro?

Si impugnou e não foi attendido, como permittiu que se retasssem as nossas relações com Portugal, quando esta nação começava por nos imponer um ministro, que nós era desagradavel?

Si não impugnou como permittiu que a sua maioria, o seu partido, insulte o ministro que elle julgou digno de representar a nossa reconciliação com Portugal?

Não podemos admittir, por honra nossa, que o governo não conhecesse o Sr. Thomaz Ribeiro. Poeta que conseguiu formular n'este seculo uma epopeia, alma que synthetisa o sentimento portuguez, orgulho e veneração da sua patria; Thomaz Ribeiro não é um nome improvisado nos gabinetes de ministros; é uma individualidade littoraria e politica.

Porsebo-se que Portugal o escolheu para a commissão que desonhava pela significação gonçalviana do seu nome.

PUBLICAÇÃO DIARIA
PROPRIEDADE DE
Manoel Henriques de Sá

cantou triunfante a minha autonomia no presente.

—Camões disse como eu conquistei: elle disse como eu resurgi da minha ruina.

—Tu, sangue do meu sangue, carne da minha carne, herdeiro da minha lingua, da religião em nome da qual venci, dos costumes familiares e politicos, com que separa-me da Hespanha e fiz-me Nação e civilisei na Africa, na Asia, na America: recebe-o porque nenhum outro dos vivos poderia representar-me no meu orgulho de povo que sabe morrer, mas não sabe tragar insultos»

É quem sabe que o Brazil guerreiro vale menos que a Inglaterra e Portugal cuspiu ás face desta a sua indignação nos dias do conflito Lourenço Marques, devia agradecer lhe ter nomeado para represental-o, no momento da nossa reconciliação, esse Thomaz Ribeiro que fez com que o passado heroico da patria fanfarreassem no seu verso, e se reencarnasse no Portugal de hoje a alma de Aljubarrota.

—

Demos como provadas as calumnias do deputado do estado de sitio, pelo Rio de Janeiro.

O governo, pois, a não ser trahido pelos que o cercam, conhecia a peça de convicção contra o Sr. Thomaz Ribeiro e o aceitou apezar das inclemencias em publico.

Quem é o responsável pela presença de S. Ex. nesta capital? Como o Sr. presidente da Republica e o Sr. Carlos de Carvalho mandaram receber oficialmente o Sr. Thomaz Ribeiro?

De que se trata então? de um governo que não tem força para se fazer respeitar ou de uma cilada de bugre?

Dar-se-ha caso que o jacobinismo, que aprisionou o Sr. Prudente de Moraes, fizesse vir ao Brazil o Sr. Thomaz Ribeiro para fazer de sua pessoa o alvo de insultos ao seu principiante?

Somos brasileiros. Em nome da nossa patria pomos o joelho em terra deante do Sr. Thomaz Ribeiro.

Saiu S. Ex. que nesta terra todos quantos são capazes de representar a nossa Patria na historiografia Portugal, pela herança gloriosa que recebemos, e mais ainda pela recente obra de misericordia que elle exerceu para conosco arrancando das mãos do patido de assassinos, de que esse Erico é o representante mais inoffensivo, centenas de vidas de brasileiros que resistiram á mais baixa das tyrannias.

Da (*Cidade do Rio*).

Casamento

Enviamos a sua mimosa participação, de se haver consorciado, na cidade do Mamanguape, o sr. Joaquim José Pereira do Mollo, com a exma. sra. d. Maria Augusta Espírito Santo de Mollo, muito digna filha do sr. tenente coronel Joaquim Baptista Espírito Santo, na somma paixão,

Ponhorados pela gentileza, fazemos sinceros votos para felicidade dos

Dr. Thomaz Ribeiro

Damos uma seguida a carta que dirigiu o illustre poeta portuguez ao menos illustre romancista Camillo Castello Branco, ao chegar ao porto de Lisboa, a familia do ex-imperador D. Pedro, a bordo do Alagoas, depois do 15 de novembro de 1889, para se avaliar a forana britanica porque foi recebido pelo sr. Erico Coelho, na Camara dos deputados:

Meu querido Camillo.

Vais ficar mal comigo. Pensaste que ao ver entrar no Tejo o *Alagoas*, que trazia a senhor do a familia imperial do Brazil, tive lagrimas para a puelles infelizes; enganaste-te saiste no futuro a sua carta de alforria.

E tu não conheço nada mais afflictivo—actualmente mais degradante, ás vezes, do que a sorte de quem reina, de quem preside, ou de quem governa.

Além de que o Brazil em revolta, ou em revolução, que naquelle paiz proligioso é rapida a expansão natural—nem matou o imperador, nem a imperatriz, nem entregou os principes ao sapateiro Simão.

Hosanna in excelsis et in brasiliis plagiis.

Nunca mais humilmente, mais suavemente, mais cerimiosamente, se intimou sentença dictatorial de despejo ao primeiro cidadão de uma república, ao primeiro magistrado de um império. Honra seja, digo-o sem ironia, aos iniciadores da revolução do Brasil. Não os aplaudo, porque a sua victoria foi demasiado facil e facilitada, para que fosse la rota on gloria, mais felicito-os porque não tiveram necessidade de recorrer a actas de violencia.

Bastou-lhes alguma familiar alegría, segundo o manifesto do visconde de Ouro Preto.

Eu sinto como o nosso distinto poeta Gomes Leal: não aplaudo quem mate os reis, seja republicano ou jesuita. E tambem não sou por quem d'officio ou de industria os insulte.

Possuo respeitar quem os combata, por convicção.

Tambem sinto, como Castellar (outro republicano! vê bem o caminho que eu levo) quando acima da república, do rei, da propria liberdade, punha existencia honrada e gloriosa da sua patria. Isto quer dizer que o meu conhecido monarchismo não é absolutamente incondicional.

Conheço hoje mais de perto a familia imperial proscripta, e, depois de me approximar d'ella, posso dizer que teria vertido todas as lagrimas que pensaste haver nos meus olhos, ainda felicitoamento susceptiveis de chorar, se em vez do portuguez eu fosse brasileiro.

Familia patriarchal,—adoravel! que sente pelo seu Brazil o enternecimento especial dos pais e das mães pelos filhos que lhes sahiram ingratos.

No dia 20 do mez ultimo em S. Antonio do Amatary deste municipio, pelas 11 horas da manhã, no porto da casa de Marçal Antonio dos Santos foi agarrado um filho destes, de nome Ramiro, de 12 annos de idade, por um grande jacaré.

As duas horas da tarde o animal veio a tona d'agua, trazendo nas suas enormes fauces o corpo da sua infeliz victim, do qual, as pessoas que se achavam a procura do mesmo, conseguiram apoderar-se, deixando porém escapar o feroz animal que não se deixou atingir pelo arqueiro.

Examinando o cadaver, já faltavam a este alguma pedaços de carnes do uma das pernas.

parabens. E, pensei, Camillo...na ephe-
meridade das realesas.

Exceptuando a tua, meu generoso amigo, á quem ingradeço, tão invain-
decido da tua amizade que não sub-
stituo nem illido, na tua carta, uma
só das palavras lisongeiras que me
diriges, e von de braço contigo le-
var o nosso preito e homenagem ao
Sr. D. Pedro d'Alcantara, «augusto
filho desta nação.

Feitoria, Dezembro 1889.

THOMAZ RIBEIRO.

Fallecimiento

Por telegramma de 2 do corrente sabe-se que faleceu, no dia 1.º na capital Federal, o nosso coestadano o Sr. Antonio Marques Camacho, que era o arrimo de suas irmães, resi-
dentes n'esta cidade.

Enviamos nossos sentimentos de
pezar a sua exma. familia.

Inverno

Continuam a cahir, n'esta capital e em todos os pontos do centro do Estado, abundantes chuvas.

Os rios conservam-se com bastan-
te agua e as estradas dificeis de se
rem transitadas.

Horrible

O nosso estimavel collega *Muni-
cipio*, de Itacoatiara, Estado do Ama-
zonas, em sua edição de 6 do cor-
rente dá as duas horriveis notícias que se seguem:

Mortos por um Porco e um Jacaré

Trabalhava no domingo ultimo nas imediações do campo do nos-
so amigo Major Avelino Augusto Martins, o rapaz cearense de nome José Luiz do Nascimento, conhecido vulgarmente por—Japecanga—e en-
contrando-se com um porco do mate-
ro, o qual refugiou-se em um buraco da terra, procurou desencoval-o para ma-
tar-o: ao sahir porém, repentinamente do buraco o porco, o rapaz em vez de feri-lo com o terçado, cometeu a imprudencia de atirar-se sobre o mesmo com o fim de agarral-o, sendo n'esta occasião mordido pelo animal que feriu-o em um braço, mas de tal modo, que despedaçou-lhe a arteria, vindo a falecer horas depois, apesar dos esforços empregados pelo seu jardim para estancar o sangue que corria a jorros até esvair-se to-
talmente.

Possuo respeitar quem os combata, por convicção.

Tambem sinto, como Castellar (outro republicano! vê bem o caminho que eu levo) quando acima da república, do rei, da propria liberdade, punha existencia honrada e gloriosa da sua patria. Isto quer dizer que o meu conhecido monarchismo não é absolutamente incondicional.

No dia 20 do mez ultimo em S. Antonio do Amatary deste municipio, pelas 11 horas da manhã, no porto da casa de Marçal Antonio dos Santos foi agarrado um filho destes, de nome Ramiro, de 12 annos de idade, por um grande jacaré.

As duas horas da tarde o animal veio a tona d'agua, trazendo nas suas enormes fauces o corpo da sua infeliz victim, do qual, as pessoas que se achavam a procura do mesmo, conseguiram apoderar-se, deixando porém escapar o feroz animal que não se deixou atingir pelo arqueiro.

Examinando o cadaver, já faltavam a este alguma pedaços de carnes do uma das pernas.

Typographia e Litographia A VAPOR

ENCADERNAÇÃO FÁBRICA DE LIVROS

PARA

ESCRIPTRUAÇÃO MERCANTIL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS

N'estas bem montadas officinas, executão-se todos os trabalhos, com perfeição e nitidez, para o que dispõe de material de 1.^a qualidade, e pessoal habilitado.

PROPRIEDADE DE
Manoel Henriques de Sá
23, RUA DA GANDEZERA, 23
PARAHYBA DO NORTE

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

(LA NUEVA YORK)

FUNDADA EM 1845

PURAMENTE MUTUA

Sob a forma de dividendos todos os lucros são devolvidos aos segurados que são os proprietários dos fundos de garantias.

SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL Rua do Hospicio n. 31 RIO DE JANEIRO

Para qualquer reclamação, pedido de prospectos ou esclarecimentos referentes aos negócios da COMPANHIA, dirijam-se a Succursal Central do Norte em Pernambuco, Rua Marquez de Olinda n. 36, 1.^o andar

Caixa do Correio n. 193. Endereço telegraphico --NYLIC--

Banqueiro desta Companhia nesta Capital da Parahyba **Augusto Gomes e Silva**, unica pessoa competente para fazer recebimentos das

1.^{as} prestações e dos premios subsequentes.

Banqueiro em Brejo de Arcia **Antonio Pereira dos Anjos**, nas mesmas condições acima

Medicos examinadores legalmente nomeados, nesta Capital

Drs. Eugenio Toscano de Brito e Francisco Alves de Lima Filho.

Em Guarabira Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura. Em Arcia Dr. José Elias de Avila Line.

Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente das Succursaes do Norte

NOTA—Provenimos ao publico em geral que nonhum agente solicitador está autorizado a receber premio de especie alguma das segurados. Toda pessoa que desejar fazer seguro, saque uma ordem a favor do banqueiro local ou da Succursal no Recife. Se alguma pessoa tiver feito algum seguro e ainda nisto tenha recebido resolução definitiva querer dirigir a Gerencia da Companhia em Pernambuco a reclamação que imediatamente será atendida.